



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025**, fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A ser fornecido pela empresa: **D K D CONTABILIDADE LTDA (D K D CONTABILIDADE)** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 58.592.005/0001-30, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 179, Centro, CEP: 77.740-000, Itapora do Tocantins/TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com o valor global de **R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-38ed77-18022025175408**